

DELIBERAÇÃO 09/COMPED - 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Conselheiro Suplente do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/10/2021. Ata 107.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Conselheiro Suplente:

Conselheiro Suplente: Calo Alberto Ambrósio Barbosa será substituído pela Selma Aquino de Almeida.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8f881fa6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>